



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N° 50, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Concede progressão para o servidor **André Guedes Guarizo**, Assistente Contábil.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno n° 07/2018, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1° Fica concedida progressão, pelo critério de merecimento, para o servidor **André Guedes Guarizo**, Assistente Contábil, referente ao período de 04/05/2022 a 03/05/2024, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução n° 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 04 de maio de 2024, passando os vencimentos do servidor **André Guedes Guarizo** a serem calculados no **Nível 06, Classe II, Padrão/Letra "E"**.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 04 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Franca, em 25 de junho de 2024.

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente